



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01015/2013

24/09/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01896/2013, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**PRORROGAR**, até 31/12/2014, a cessão da servidora **GIZELDA RITA DE BARROS SOUZA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para continuar exercendo a função comissionada de Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Código FC-6, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE